

**OCS – MODELO B – (OBJETO SIMPLES)**

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2018

OCS Nº 0360/2018  
DL Nº 130/2018  
Contrato SAP Nº 4400003420

**CONTRATADA: EUNIX ALUMINIO E FERRAGENS LTDA EPP**  
**CNPJ: 10.414.025/0001-95**

**Referência:**

Aquisição de 40 (quarenta) tubos retangulares.

Em razão da autorização do Sr(a) Flavio Alencar de Carvalho Borges (chefe de departamento), em 29.08.2018, na Solicitação da Contratação (AARH/DELOP/GEOP) nº 3000001142 servimo-nos do presente instrumento para convocar a EUNIX ALUMINIO E FERRAGENS LTDA EPP para o fornecimento do produto/material ou a prestação do serviço nos termos abaixo descritos:

**1. Objeto e Quantitativo:**

- PRATELEIRAS E SUPORTES; Quantidade: 40 (quarenta) unidade(s)

Aquisição de peças de reposição para as divisórias piso teto existentes que delimitam as salas de reunião dos escritórios do BNDES.

MATERIAL: Perfil tubular retangular oco, anodizado na cor preta.

DIMENSÕES: Seção retangular medindo 3 x 1.5 polegadas, com comprim

QTD: 40 peças.

CORTE: Dois cortes de 2,4 metros, mais a sobra.

A aquisição deve contemplar a entrega do produto n

**2. Preço**

O **BNDES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto contratado, o valor global de R\$ 4.860,00 ( quatro mil oitocentos e sessenta reais e zero centavos), nos termos discriminados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**. Neste valor estão incluídas todas as despesas necessárias para execução do objeto, assim como os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais.

**3. Condições de execução do objeto:**

A **CONTRATADA** deverá entregar o produto ou prestar o serviço, no Rio de Janeiro, em até 15 (quinze) dias, contados da data de emissão do presente instrumento.

**4. Pagamento:**

O **BNDES** efetuará o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA, condicionado ao ateste pelo Gestor do Contrato do cumprimento integral das obrigações da **CONTRATADA**.

**5. Gestor do Contrato:**

O **BNDES** designa, como Gestor deste **CONTRATO**, o(a) Sr(a). PATRICK DE AQUINO MERCON, a quem caberá a avaliação do objeto contratado, a liquidação da despesa, o atestamento de cumprimento das obrigações assumidas, consoante as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e a fiscalização direta de sua execução.

**6. Disposições Finais:**

Sem prejuízo das condições acima descritas, aplicam-se, ao fornecimento do produto ou a prestação de serviço indicados neste instrumento, as disposições previstas no Termo de Referência, na Proposta da **CONTRATADA** e na Lei nº 8.666/93.



Classificação: Documento Reservado.

Restrição de Acesso: Empresas do Sistema BNDES - Uso no Âmbito Interno

Unidade Gestora: AARH/DEPAD

ANEXO IV - Resolução nº 2232 / 2011

Em caso de informações adicionais, solicitamos entrar em contato com o Gestor do Contrato acima indicado no telefone nº 21 37478880.

Atenciosamente,

Flávio Alencar de Carvalho Borges  
Chefe de Departamento  
AARH/DEPAD

---

**BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES**